INDICAÇÃO Nº 347/06

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que os ônibus que fazem o transporte dos alunos da rede municipal ao chegarem nos respectivos bairros dos alunos tanto no embarque ou desembarque, não deixem as crianças saltarem no ponto de ônibus situados na Rodovia Amaral Peixoto, e sim nas ruas de baixo paralelo a Rodovia. E que também além dos agentes escolares que acompanham as crianças dentro dos ônibus, veja a possibilidade de colocar um Guarda Municipal dentro do mesmo para a maior segurança das crianças.**

JUSTIFICATIVA

É de suma importância o atendimento dessa indicação para que os pais dos alunos possam ter tranqüilidade e que tenham a certeza de que seus filhos retornarão aos seus lares com segurança. .

Tomando essa medida, certamente, estaremos prevenindo mais acidentes com nossas crianças.

Sala das Sessões, 30 de março de 2006.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-autor